



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 37

Secretaria Municipal de Assistência Social, REQUERER concessão de autorização para dirigir veículos oficiais municipais. DECLARO estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos; Preencher devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação; Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa; Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria. DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos. Nestes Termos. Pede deferimento. Florianópolis, 15 de janeiro de 2020. A Secretária de Assistência Social AUTORIZA o servidor requerente a dirigir veículo oficial municipal tipo passeio. Florianópolis, 15 de janeiro de 2020.

ERRATA - Edital de chamamento público n. 03/SEMAS/2019 - Anexo I – Termo de Referência Onde se lê: “Servir como uma opção aos tratamentos estabelecidos pelos CAPS, preferencialmente ocorridos por recomendação das equipes da OSC, dos serviços Municipais assistenciais e de saúde e também por determinação Judicial e do Ministério Público, através de internações compulsórias e involuntárias.”. Leia-se: “Servir como uma opção aos tratamentos estabelecidos pelos CAPS, preferencialmente ocorridos por recomendação das equipes da OSC.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 2609, página 4, na data de 20.01.2020. Onde se Lê: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/SMA/DSL/2019. Leia-se: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/SMA/DSL/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/SMPDU/2018 – PMF X EDP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME; Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 040/2019/ASSJUD/SMDU da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, o Ofício OE 324/SMDU/DG/GAF/2019 e na Deliberação nº 4333/2019 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial nº 390/SMA/DSL/2017; **Data de Assinaturas:** 30/12/2019; **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano: Nelson Gomes Mattos Junior, e pela empresa: Sra. Maria Madalena Nicoleit.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS SUBMETIDAS AO PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS - Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, por convocação do Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Padre Roma nº 482 Ed. Premier 3º andar sala 309, bairro Centro, município de Florianópolis, os membros da Comissão de Seleção do Programa de Incentivo à Inovação de Florianópolis, de acordo com as Portarias 18/SMTTDE-CTI/2017 e 01/SMTTDE-CTI/2018 para deliberar sobre a reunião de relatoria das propostas de projetos submetidas ao Programa de Incentivo à Inovação de Florianópolis entre os meses de Julho à



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 38

Setembro de 2019. Estavam presentes na reunião os seguintes relatores: Daniel Penz, Daniela Ota Hisayasu Suzuki, Felipe Longen Zaleski, Márcio Cardoso Furtado, Vera Rejane Niedersberg Schuhmacher. Também estava presente Thiago Lazzari Freitas. A reunião foi presidida por Thiago Lazzari Freitas. A primeira chamada foi realizada pontualmente às quatorze horas. Sem quórum para iniciar a reunião, foi realizada a segunda chamada às quatorze horas e trinta minutos quando iniciou a reunião com o quórum presente.

1) Proposta com o título “Plataforma LGBTI+: mapeamento, segurança e intermédio de serviços, eventos e locais livres de preconceito.”. O voto da relatora Vera Rejane Niedersberg Schuhmacher é por APROVAR o projeto, pois é considerada como pertinente e de grande importância para o momento que vivemos. O projeto propõe a construção de um banco de informações sobre locais e espaços permitindo o aumento da segurança e a principalmente o entendimento e a qualificação destes espaços por seus usuários. Observa-se que o aplicativo será importante para os residentes da ilha mas fundamental para o turista que terá uma fonte de informação preciosa para suas escolhas. Entende-se que o aumento de avaliadores será seguramente garantido pela ferramenta mobile o que qualifica esta informação por uma amostra maior do público-alvo. O projeto foi aprovado a partir do entendimento de sua importância e aderência porém faz-se a ressalva sobre a necessidade de um maior esclarecimento acerca da metodologia proposta, da consistência da planilha orçamentária e do gerenciamento do projeto.. O voto da relatora foi acompanhado por unanimidade pelos avaliadores presentes.

2) Doação Digital no Varejo. O voto do relator Felipe Longen Zaleski é por REPROVAR. Os pontos a serem melhorados são a necessidade da comprovação dos dados com uma pesquisa de mercado, com publico alvo para avaliação de adesão por parte dos destinatários. Os valores discriminados na planilha orçamentaria precisam de detalhamento melhor. Há também necessidade de levantamento do perfil dos consumidores que costumam pagar em dinheiro. A ideia tem alto teor de inovação desde que conte com uma validação robusta no sentido de realmente resolver uma dor dos comerciantes, contribuindo com projetos sociais. O voto do relator foi acompanhado por unanimidade pelos avaliadores presentes. Não havendo mais manifestações, o presidente da reunião Thiago Lazzari Freitas agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos solicitando ao secretário da reunião, Márcio Cardoso Furtado, a lavratura da seguinte Ata. Daniela Ota Hisayasu Suzuki, Daniel Penz,

Felipe Longen Zaleski, Márcio Cardoso Furtado, Thiago Lazzari Freitas, Vera Rejane Niedersberg Schuhmacher.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 943/SMA/DSL/2019 - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital de Pregão Eletrônico nº 943/SMA/DSL/2019 que tem por objeto A “Contratação de empresa especializada para prestar serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, em campo, do sistema semaforico existente no Município de Florianópolis”, sofreu retificação. A sessão ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2020, às 13h30min. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br> O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS

PORTARIA Nº 001/SMCAM/2020 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições que confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art.20 da Lei Complementar nº 348/2009 e, considerando o disposto no Decreto nº 13.539/14, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o servidor VALMOR JOSE HEBERLE, matrícula nº 48668-0, portador da CNH nº 00787141187, no cargo de Secretário Especial, a conduzir os veículos Oficiais que estão a disposição da Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, do Município de Florianópolis. Art. 2º . A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, conforme termo de responsabilidade previamente firmado, ficará a cargo dos supracitados. Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação. – Florianópolis, 20 de janeiro de 2020. – EDSON LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS